



Processo nº 19/1100-0000064-4

Parecer nº 018/2018 CEC/RS

O projeto *FESTIVAL MÚSICA DE RUA - SERRA GAÚCHA - 8ª EDIÇÃO 2019* é recomendado para avaliação coletiva.

1. O projeto em epígrafe visa a realização da 8ª edição do *Festival Música de Rua - Etapa Serra Gaúcha* nos dias 01, 02, 03, 04 e 05 de maio de 2019, em Caxias do Sul e Bento Gonçalves. O festival apresenta, além de artistas consagrados da Serra Gaúcha, shows de artistas nacionais e internacionais e debate intitulado *O Mercado da Música no Brasil*, com a mesa composta por 3 importantes protagonistas da música independente do centro e do nordeste do Brasil, tornando, assim, o festival vitrina, proporcionando com que os músicos locais possam interagir com a grande cena de festivais de música popular do Brasil e da América Latina. O festival contemplará 01 debate, 20 shows na cidade de Caxias do Sul (sendo 7 shows de rua, 1 show na Associação Criança Feliz, 3 shows no Espaço Fábbrica e 9 shows na Universidade de Caxias do Sul - em espaço ao ar livre), 7 shows na cidade de Bento Gonçalves. Na quarta-feira, dia 01 de maio, o local dos shows será no Espaço Fábbrica, na quinta-feira, dia 02 de maio, o show será na Associação Criança Feliz, na sexta-feira, dia 03 de maio o debate acontecerá no Teatro do SESC, todas as atividades terão acesso livre para o público. No sábado, dia 04 pela manhã, o festival toma as ruas do centro de Caxias do Sul, apresentando músicos em formato de rua (sem palco), seguindo a tradição das grandes cidades do mundo, onde é permitido esse tipo de apresentação. Já, no período da tarde, os shows serão no palco da Rua Coberta ao lado da Casa das Artes, em Bento Gonçalves. No domingo, dia 05 de maio, os shows se darão na área próxima ao Centro de Convivência na Universidade de Caxias do Sul com estruturas de palco, som e luz profissionais. A seleção de artistas se dá seguindo os objetivos do festival, entre protagonistas da cena local da Serra Gaúcha, entre artistas independentes de outros estados do Brasil e da América Latina, contemplando diversos gêneros musicais, mas pisando forte na música de raiz de nosso país (celebrando a diversidade e as heranças musicais indígenas e afro-brasileiras), apresentando artistas que fundem música contemporânea à música de concerto, ao jazz ou à música tradicional (de várias tradições). Também informam que a partir desta edição, o festival trocou o nome para *STIVAL MÚSICA DE RUA*, com o objetivo de adequar-se a algumas ferramentas de busca na internet. Salientam que seguem forte na vigília identitária brasileira.

A produtora do projeto é Daiane dos Santos Luza, CEPC 6412, e a contadora, Shirlei Oliveira Boff, CRC 09553610-5. O projeto conta com R\$ 238.380,00 de recursos LIC/RS.

O SAT efetuou pertinentes diligências as quais foram acolhidas pelo proponente.

É o relatório

2. Maquiavel quem escreveu: *Não há nada mais difícil de empreender, nem mais perigoso de conduzir, ou mais incerto do sucesso que iniciar uma nova ordem das coisas.* (O Príncipe, Capítulo VI.)

O projeto está bem formatado e comporta análise do mérito como o fez este relator, volitivamente, no ano pretérito. Entre os meses de janeiro a julho foram 13 projetos, de agosto a dezembro foram 11 projetos. Total de 24 projetos analisados no ano de 2018. É o Estado participando da cultura regional por meio de sua Alta Corte no Pleno do Conselho Estadual.

A boa a ideia de apostar em produção de formação eclética e, com certeza agrada a formação de público cativo. É âncora para atrair públicos de cidades vizinhas.

Perceber-se, agenda variada em termos de ritmos e melodias. Especialmente dos nativos e afrodescendentes. As misturas são bem acolhidas quanto à forma, constituindo experimento válido em tempos de demonização de leis de incentivo. Há mais de década afirmo aqui o pensamento que os argumentos convencem, mas os exemplos arrastam.

O mote de fugir de lugares comuns é uma aposta que esta relatoria se incorpora.

Nosso tempo, sem dúvida, prefere a imagem à coisa, a cópia ao original, a representação à realidade, a aparência ao ser. O que é sagrado não passa de ilusão, pois a verdade está no profano. Ou seja, à medida que decresce a verdade a ilusão aumenta, e o sagrado cresce a seus olhos de forma que o cúmulo da ilusão é também o cúmulo do sagrado. Feuerbach - Prefácio à segunda edição de "A Essência do Cristianismo". Enfim, se trata de belo projeto efetivamente cultural que flui da permuta na transversalidade, decorrente da sabedoria

armazenada e compartilhada do conhecimento *lato sensu*. Para evitar enfadonhas repetições utilizamos como razão de recomendar a peça vestibular incoativa.

3. Em conclusão, o projeto *Festival Música de Rua - Serra Gaucha – 8ª Edição -2019* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de R\$ 238.380,00 (Duzentos e trinta e oito mil trezentos e oitenta reais) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2019.

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS